



MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA nº 04/2022 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois tiveram presentes os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Designação da Comissão de Seleção publicada no site oficial desta Prefeitura no link <https://jau.sp.gov.br/assistencia/62/2023----instrumentais-parcerias-e-comissoes->, nesta sessão representada pelas Senhoras Flávia Godoy Aroni, Mayla Barchi Tamanini, Luciane Beneli Lepore e presidida por Luciana Ap. Lucinio que conduzirá os trabalhos. A reunião iniciou com a abertura do Envelope nº 01 – Plano de Trabalho, das OSC'S que os entregaram conforme preconizava o edital do referido chamamento. São elas: **1) Associação Pais, Amigos e Educadores dos Autistas de Jauú, 2) Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente e 3) Associação Pais e Amigos dos Excepcional de Jauú.** Ato seguinte a abertura dos envelopes analisou-se os documentos entregues e foi conversado entre as técnicas como seria realizada a análise pormenorizada de cada plano e concluiu-se que iriam realizar a leitura dos mesmos o que resultaria em apenas uma nota e que os documentos estavam em conformidade. Portanto iniciamos os trabalhos com a leitura do instrumental a ser utilizado na avaliação, após compreensão de todos iniciou-se a leitura dos planos e pontuação conforme regrados no instrumento convocatório. A classificação de acordo com os serviços e vagas ofertadas e as solicitadas em cada Plano de Trabalho segue abaixo:

Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas famílias, preferencialmente espectro autista.	
OSC'S	
Critérios de Julgamento	Associação Pais, Amigos e Educadores dos Autistas de Jauú.
A	1,6
B	2,0
C	2,0
D	2,0
E	2,0
TOTAL	9,6

Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas famílias, preferencialmente deficiência física, visual, auditiva e intelectual	
OSC'S	
Critérios de Julgamento	Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente - AMAI
A	0,5
B	1,0
C	2,0
D	1,0
E	0,0





MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL	4,5
-------	-----

Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas famílias, **preferencialmente múltiplas deficiências.**

OSC'S	
Critérios de Julgamento	Associação Pais e Amigos dos Excepcional de Jaú - APAE
A	1,9
B	2,0
C	2,0
D	2,0
E	2,0
TOTAL	9,9

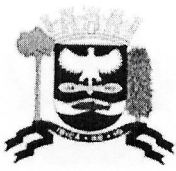
O plano de trabalho da Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI foi desclassificado por ter recebido nota "0" na letra "e" dos critérios de julgamento e ter obtido nota inferior a 5 na pontuação total, conforme preconiza o item 11.6.6 do instrumento convocatório. Os demais planos de trabalho foram aprovados de acordo com o art. 22 e contempla o regido no inciso da V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e seguirá em anexo à esta ata o instrumental com as notas das técnicas desta comissão.

E de acordo com a clausula 11.2 etapa 5 da tabela 1 do instrumento convocatório esta ata será publicada como resultado preliminar para conhecimento de todos quanto a classificação e não havendo interposição recursal nos 05 (cinco) dias após a publicação será homologado o resultado do julgamento das Propostas de Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a se tratar está ata lavrada e devidamente lida para apreciação dos membros da comissão que todo estando em acordo será assinada por quem redigi.


Luciana Ap Lucinio

Presidente da Comissão de Seleção





Avaliação da Proposta de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 002/2022

Objeto: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Proposta de Plano de Trabalho OSC: APAE Jahu

Quantidade de Vagas Ofertadas: 80 vagas

CRAS de Referência: CREAS (municipal)

A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação deverá ser feita segundo os seguintes conceitos

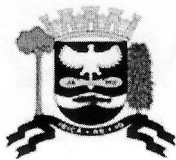
a) Grau de Pleno Atendimento: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com estrutura especificada pelo Termo de Referência de Colaboração; clareza e objetividade da exposição, com planos de ação em nexo com a metodologia apresentada – Pontuação até 2,0.

a) **Grau Satisfatório de Atendimento:** texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza, deixando informações desperças e sem clareza na execução da proposta apresentada – Pontuação até 1,0.

c) **Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo:** texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Termo de Referência de Colaboração.



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

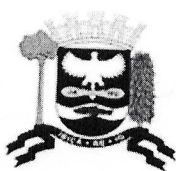
Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	Grau de pleno atendimento (até 2,0)	1,9
	Grau satisfatório de atendimento (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	Grau de pleno adequação (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	Grau de pleno adequação (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau de pleno da descrição (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório da descrição (até 1,0)	
	O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0)	
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma documental	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (até 1,0)	
	O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)	
Pontuação Máxima Global		9,9

Nome dos Membros da Comissão:

Número da Inscrição do Conselho de


Classe Profissional: _____

Assinatura e

carimbo: _____


Mayla Barchi Tamanini
 Assistente Social
 CRESS 43.612


Flávia Godoy Aroni
 ASSISTENTE SOCIAL
 CRESS 38.013


Luciano Geneti Lopez
 Chefe Administrativo
 CRP 06/83685



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777





Avaliação da Proposta de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 002/2022

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa com deficiência, Idosas e suas

Proposta de Plano de Trabalho OSC: Assoc. Pais, Amigos e Famílias de Autistas de Jahu

Quantidade de Vagas Ofertadas: 30

CRAS de Referência: CREAS (municipal).

A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação deverá ser feita segundo os seguintes conceitos

a) Grau de Pleno Atendimento: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com estrutura especificada pelo Termo de Referência de Colaboração; clareza e objetividade da exposição, com planos de ação em nexo com a metodologia apresentada – Pontuação até 2,0.

a) Grau Satisfatório de Atendimento: texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza, deixando informações desperças e sem clareza na execução da proposta apresentada– Pontuação até 1,0.

c) Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo: texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Termo de Referência de Colaboração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

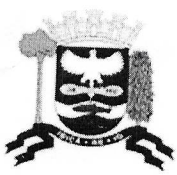
Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	Grau de pleno atendimento (até 2,0)	1,6
	Grau satisfatório de atendimento (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	Grau de pleno adequação (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	Grau de pleno adequação (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau de pleno da descrição (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório da descrição (até 1,0)	
	O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0)	
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma documental	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (até 1,0)	
	O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)	
Pontuação Máxima Global		9,6

Nome dos Membros da Comissão:

Número da Inscrição do Conselho de


Classe Profissional: _____

Assinatura e

carimbo: _____


Mayla Barchi Tamanini
 Assistente Social
 CRESS 43.612


Flávia Godoy Aroni
 ASSISTENTE SOCIAL
 CRESS 38.013


Lucrecia Barchi Lepore
 Chefe Administrativa
 CPF 06/83685



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777





Avaliação da Proposta de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 002/2022

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

Proposta de Plano de Trabalho OSC: AMAI - Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente

Quantidade de Vagas Ofertadas: 40 vagas

CRAS de Referência: CREAS - Municipal

A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação deverá ser feita segundo os seguintes conceitos

- a) **Grau de Pleno Atendimento:** texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com estrutura especificada pelo Termo de Referência de Colaboração; clareza e objetividade da exposição, com planos de ação em nexos com a metodologia apresentada – Pontuação até 2,0.
- b) **Grau Satisfatório de Atendimento:** texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza, deixando informações desperçadas e sem clareza na execução da proposta apresentada – Pontuação até 1,0.
- c) **Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo:** texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Termo de Referência de Colaboração.





Survei Kesehatan Masyarakat (SKM) di Desa ...
Kecamatan ... Kabupaten ...

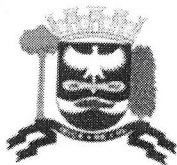
Salah satu tujuan dari penelitian ini adalah untuk mengetahui status kesehatan masyarakat di Desa ...
Penelitian ini menggunakan metode kuantitatif dengan teknik pengambilan sampel acak sederhana.
Data yang dikumpulkan meliputi informasi tentang ...

Hasil penelitian menunjukkan bahwa ...

Salah satu faktor yang mempengaruhi ...

Penelitian ini memiliki beberapa keterbatasan, yaitu ...

Saran untuk penelitian selanjutnya adalah ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	Grau de pleno atendimento (até 2,0)	0,5
	Grau satisfatório de atendimento (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	Grau de pleno adequação (até 2,0)	1,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	Grau de pleno adequação (até 2,0)	2,0
	Grau satisfatório de adequação (até 1,0)	
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

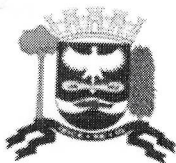
"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau de pleno da descrição (até 2,0)	1,0
	Grau satisfatório da descrição (até 1,0)	
	O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0)	
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma documental	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (até 2,0)	0,0
	Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (até 1,0)	
	O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)	
Pontuação Máxima Global		4,5

Nome dos Membros da Comissão:

Número da Inscrição do Conselho de

Classe Profissional: _____

M. Pereira
Marlene Berti Lepore
 Chefe Administrativa
 Assinatura e CRP 06/83685

Flávia Godoy Araujo
 ASSISTENTE SOCIAL
 CRESS 38.013

Mayla Barchi Tamanini
 Assistente Social
 CRESS 43.612

carimbo: _____



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777



